

PORTARIA Nº 216/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

"Declara Vacância do Cargo de Motorista Categoria "D", ocupado pelo servidor efetivo Isac Romualdo de Brito"

O Secretário de Administração Geral, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas no inciso I, Art. 81 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os servidores públicos do Município de Viçosa do Ceará estão sujeitos ao regime jurídico único instituído pela Lei Municipal Nº 485/2007, de 18 de setembro de 2007 e supletivamente aos ditames da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 485/2007, não traz em seu bojo a posse em outro cargo inacumulável como forma de vacância, a Lei Nº 8.112/90, aplicável supletivamente à espécie, preconiza em seu art. 33 que a posse em outro cargo inacumulável é pressuposto para o instituto da vacância;

CONSIDERANDO o Parecer favorável Nº 294/2026 da Procuradoria Geral do Município – PGM, opinando pela possibilidade de concessão a vacância com efeitos administrativos a partir da data indicada para assunção do novo cargo público inacumulável, qual seja: 12 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor Isac Romualdo de Brito;

RESOLVE:

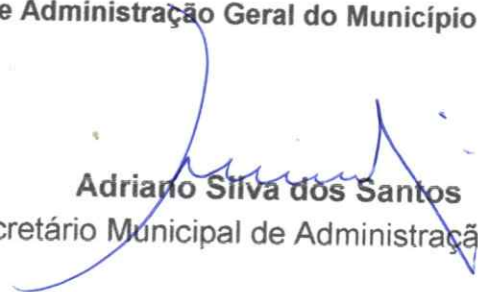
Art. 1º – Declarar a vacância do cargo de Motorista Categoria "D", ocupado pelo servidor efetivo **Isac Romualdo de Brito**, matrícula nº 13328, portador do CPF nº ***.741.323-**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33 da Lei Nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que o pedido do servidor, com efeitos administrativos a partir de 12 de junho de 2026, data da posse no novo cargo.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 10 de setembro de 2026.


Adriano Silva dos Santos
Secretário Municipal de Administração Geral